

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2025 – “MÃE AURÉLIA”

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Sistema Federativo de Financiamento à Cultura (Lei 14.903/2024)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracruz, por intermédio da “Comissão Interna de Avaliação, Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Fomento e Termo de Colaboração”, designada pela Portaria SEMTUR nº 284, de 04 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 028/2025 – “Mãe Aurélia”.

O referido edital institui chamamento público para premiação de agentes culturais representativos das culturas tradicionais e populares do Município de Aracruz/ES, com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e a prorrogação ora comunicada ocorre em observância ao interesse público, à ampliação do acesso democrático às políticas culturais e às solicitações apresentadas por agentes culturais e fazedores de cultura do município.

A decisão foi deliberada pela Comissão, no exercício de suas competências legais, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições do edital que não conflitarem com o presente ato.

I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo para inscrição de propostas no Edital de Chamamento Público nº 028/2025 – “Mãe Aurélia”, anteriormente previsto para encerramento em 13/01/2026, passando o novo prazo final para 03/03/2026, permanecendo inalteradas as demais regras, condições e disposições constantes do edital.

II – DA JUSTIFICATIVA

A presente prorrogação atende a demandas formalmente apresentadas por agentes culturais, mestres e mestras da cultura popular, representantes de culturas tradicionais e fazedores de cultura do Município de Aracruz, que manifestaram a necessidade de prazo adicional para organização da documentação e submissão das inscrições, considerando a diversidade de perfis dos proponentes, os contextos socioculturais específicos e as características próprias das manifestações culturais de base tradicional e popular.

A decisão da Comissão fundamenta-se no interesse público, na ampliação do acesso democrático às políticas públicas de fomento à cultura, no fortalecimento da participação social e na observância dos princípios que regem a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022)** e o **Sistema Federativo de Financiamento à Cultura (Lei nº 14.903/2024)**.

Ressalta-se que a presente prorrogação **não altera o objeto do edital, os critérios de seleção, os valores das premiações, os critérios de avaliação ou as regras do certame**, preservando-se integralmente os princípios da **isonomia, legalidade, publicidade, transparência e segurança jurídica**.

III – DO NOVO CRONOGRAMA DO EDITAL

Em razão da prorrogação do prazo de inscrição, o **cronograma do Edital de Chamamento Público nº 028/2025 – “Mãe Aurélia”** passa a vigorar conforme segue:

ETAPA	PERÍODO / DATA	PRAZO
Período de Inscrições	De 14/01/2026 até 29/01/2026, às 23h59	16 (dezesseis) dias corridos
Avaliação Documental e das Candidaturas	De 02/02/2026 a 23/02/2026	Conforme cronograma
Divulgação do Resultado Preliminar	24/02/2026	01 (um) dia

ETAPA	PERÍODO / DATA	PRAZO
Prazo para Interposição de Recursos	25, 26 e 27 de fevereiro de 2026	03 (três) dias
Divulgação do Resultado Final	03/03/2026	01 (um) dia

DA PREMIAÇÃO

Etapa	Prazo
Recebimento do Prêmio	Em até 30 (trinta) dias após o Resultado Final da Habilitação – 30 (trinta) dias corridos

O presente cronograma substitui integralmente o anteriormente publicado, passando a produzir efeitos a partir da data de sua divulgação oficial.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Edital de Chamamento Público nº 028/2025 – “Mãe Aurélia”**.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

Aracruz/ES, 14 de janeiro de 2026.

**COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS
COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO**

Wagner Henrique Rosa – Presidente – Matrícula nº 41.512

Carlos Eduardo Telles Martinelli – Membro Titular – Matrícula nº 41.353

Milena Cusini Poleze – Membro Tíltular – Matrícula nº 40.917

Fernando Rocha Lacourt – Secretário – Matrícula nº 29.604